



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviço de Fibra Óptica para a Câmara Municipal de Pelotas
Referência: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Pelotas necessita contratar serviço de **link dedicado de internet via fibra óptica apagada** com o objetivo de garantir conectividade de alta disponibilidade, velocidade e estabilidade, atendendo as crescentes demandas por serviços digitais, comunicação óptica digital em tecnologia de fibra apagada e de uso exclusivo/não compartilhado/multiplexado juntamente com o eletrônico e infraestrutura para conexão entre estúdios da rádio e de TV CÂMARA de Pelotas e seus transmissores de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2. Requisitos da Solução

2.1 Requisitos Técnicos

- Conexão de internet dedicada via **fibra óptica**;
- Equipamentos necessários fornecidos pela contratada em regime de comodato;
- Suporte técnico com atendimento 24x7;
- Tempo máximo para atendimento de falhas críticas: 4 horas;
- Monitoramento contínuo da conexão (NOC);

2.2 Requisitos Operacionais

- Instalação em até 15 dias após assinatura do contrato;
- Suporte remoto e presencial;
- Relatórios mensais de disponibilidade e uso da rede;
- Canal direto para atendimento emergencial da área de TI da Câmara.

3. Estimativa de Custos

Com base em cotações de mercado realizadas com fornecedores regionais, o valor estimado mensal para o serviço R\$ 306,54 (trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor anual de R\$ 3.678,48 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

4. Justificativa da Contratação

A atual infraestrutura de conectividade apresenta instabilidade e velocidade incompatível com as necessidades do Poder Legislativo Municipal. A ampliação dos serviços digitais e o atendimento à Lei de Acesso à Informação, além da realização de sessões ao vivo e serviços administrativos em nuvem, exigem conexão de alta performance. Além disso, o contrato visa atender às diretrizes da **Transformação Digital da Administração Pública** e garantir a eficiência na prestação do serviço público.

5. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na instalação	Média	Médio	Cláusula contratual com prazo definido e penalidades
Queda de conexão	Baixa	Alto	SLA contratual e canal direto com suporte 24x7
Incompatibilidade técnica	Baixa	Médio	Vistoria técnica prévia pela contratada

6. Resultados Esperados

- Estabilidade nas transmissões de sessões legislativas;
- Entregar informação e assegurar a transparência aos trabalhos da casa legislativa de Pelotas. O enlace a se estabelecer entre os estúdios e os transmissores assegurarão que as informações cheguem de forma gratuita e irrestrita a todos os munícipes.

7. Fundamentação Legal

Este Estudo Técnico Preliminar está fundamentado no **Art. 6º, XX e no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas, e também observa as diretrizes de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

8. Conclusão

Dada a necessidade da Câmara Municipal de Pelotas de garantir conectividade estável e de alta performance, a contratação de link de internet via fibra óptica apagada é medida essencial e urgente, sendo esta proposta plenamente justificada tecnicamente e legalmente.

Pelotas, 20 de agosto de 2025.